



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 10.611/2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Comandante Geral de Polícia Militar, Euller de Assis Chaves, **para que verifique as condições de trabalho dos alunos soldados da Polícia Militar no serviço externo dos presídios de nosso Estado.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência aos Senhores CEL. PM Euller de Assis Chaves, Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba (PMPB), no endereço funcional: Praça Pedro Américo, S/N – Centro, CEP: 58010-340, João Pessoa/PB .

“Plenário José Mariz”, 28 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, apelar ao comandante geral da Polícia Militar, que verifique as condições de trabalho dos nossos alunos soldados em formação que estão tirando serviço externo nos presídios de nosso Estado, sem a mínima condição (logística).

Chegou ao nosso conhecimento a informação que alunos do Centro de Ensino da Polícia Militar estariam sendo submetidos a situação degradante, passível de fiscalização por órgão do Estado como o NCAP (Núcleo de Controle de Atividade Policial) do Ministério Público.

Nos chegou a informação de que estes alunos estariam tirando serviços nas unidades prisionais sem as condições mínimas de trabalho, não dispendo de rádio de comunicação (HT) para um caso de emergência, e com armamento completamente incompatível com nossa realidade criminal atual, além de que não são supervisionados por um militar já formado e com experiência.

Portanto, faz-se necessário buscar o bom senso do comando da corporação para corrigir esta falha grave na condução da formação destes alunos, o que por experiências vividas num passado recente, sabemos que estamos apenas pondo em risco a vida destes profissionais em formação. Sob essas condições, a responsabilidade sobre a vida desses alunos é inteiramente do Comando da Polícia Militar e do Estado que permitem este tipo de situação.

Sendo assim, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 28 de julho de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual